

RECOMENDAÇÃO N.º **2** DA EQUIPA DE ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)

Ano Letivo 2020-2021

Tendo em conta a necessidade de a Escola envidar esforços para que a transição entre regimes - presencial, misto e não presencial - caso venha a acontecer, decorra com a máxima serenidade e preparação, e, ainda, a experiência adquirida no ano transato durante o ensino remoto de emergência, a Equipa de Ensino a Distância **recomenda que o diretor de turma reveja detalhadamente com os alunos as regras de boas práticas nas conferências de vídeo das sessões síncronas.**

Para tal, pode recorrer ao documento intitulado *Boas práticas nas sessões síncronas*, publicado na página de internet do agrupamento em <https://bit.ly/3n04Vix> e que acompanha esta recomendação.

Panóias, em 12 de novembro de 2020

A Diretora,